



Boletim do Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente de SC | N° 895 | 28/07/2016 | Filiado à Fenatema e a CTB

# SINTAEMA CONTESTA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - CASAN DESCUMPRE PCS E ACT

O SINTAEMA, mais uma vez, encaminhou ofício à direção da Casan contestando a não observância do estabelecido no ACT 2010/2011 e no PCS, no tocante a pontuação relativo ao quesito - CURSOS DE APREFEIÇOAMENTO para empregados (as). A Casan não disponibilizou os cursos e/ou não ofereceu as condições necessárias para participação de todos (as).

Neste caso, o ACT e o PCS estabelecem que não haverá prejuízo aos empregados (as), pois os 10% relativos a este quesito serão redirecionadas ao quesito AVALIAÇÃO COMPORTAMENTAL, passando este de 40% para 50% do peso total.

Porém, esta questão não foi observada a contento pela Casan.

Outra questão diz respeito ao quesito METAS. O PCS e o ACT estabelecem que o peso é de 50% do peso total, desde que a empresa ofereça os meios de trabalhos (máquinas, equipamentos e pessoal) necessários para realização das tarefas. Caso isso não ocorra, o peso deste quesito poderá ser reduzido para até 20% e, assim, o quesito AVALIAÇÃO COMPORTAMENTAL será de 70% ou 80%.

Entretanto, isso não ocorreu. A Casan não apresentou os meios de trabalho necessários para

alcançe das metas, notadamente na questão do quantitativo de pessoal.

A Casan também não cumpriu o disposto no ACT e PCS, no que diz respeito à apresentação das metas estabelecidas a categoria e ao Sindicato para acompanhamento, apesar de nossas constantes cobranças.

O SINTAEMA está aguardando a manifestação final da Casan. Caso não haja atendimento do pleito, conforme teor do ofício, tomaremos as medidas cabíveis.

## CONFIRA OS OFÍCIOS

Confira, na íntegra, os ofícios encaminhados à Casan pelo SINTAEMA e resposta da Empresa:

- Ofício Sintaema 033/16 (16/03) – **CLIQUE AQUI**
- Ofícios Sintaema 091/16 (30/06) e 092/16 (01/07) e resposta da Casan CT/D 0958 (05/07)- **CLIQUE AQUI**
- Ofício Sintaema 0100 (14/07) – **CLIQUE AQUI**